



**Ministério da Saúde**  
**Gabinete do Ministro**

**PORTARIA Nº 94, DE 25 DE JANEIRO DE 2001**

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Organização Mundial Saúde elegeu Saúde Mental como tema do Dia Mundial de Saúde de 2001, comemorado no dia 07 de abril, ressaltando a gravidade dos transtornos mentais e seus efeitos para a saúde da população;

Considerando os esforços que vêm sendo desenvolvidos pelos três níveis de gestão do SUS para implementar a reforma psiquiátrica;

Considerando a importância da ampla participação das diversas entidades e segmentos sociais implicados no tema da saúde mental, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Organizador das Atividades do Dia Mundial de Saúde Mental, com o objetivo de que sejam promovidas ações que envolvam instituições governamentais e da comunidade na comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental.

Art. 2º Estabelecer que o Comitê de que trata o Artigo 1º desta Portaria será integrado por 1 (um) representante das instituições abaixo relacionadas, sob a coordenação do primeiro.

- Ministério da Saúde
- Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados
- Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça
- Conselho Nacional de Saúde
- Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde
- Associação Brasileira de Psiquiatria
- Conselho Federal de Medicina
- Conselho Federal de Psicologia
- Universidade Federal do Rio de Janeiro
- Universidade de São Paulo
- Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde
- Movimento de Usuários dos Serviços de Saúde Mental
- Movimento de Familiares dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ SERRA**